



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 12.174-00 GOIÂNIA A MOZARLÂNDIA

EMPRESA: EMPRESA MOREIRA LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,48	12,97	15,97	18,46	20,96	26,45	31,69	36,93	42,17
GOIANIRA	02	*	5,86	7,49	9,98	12,48	17,96	23,20	28,44	33,68
INHUMAS	03	*	*	5,86	5,86	7,98	13,47	18,71	23,95	29,19
POVOADO DE SANTA AMÁLIA	04	*	*	*	5,86	5,86	10,48	15,72	20,96	26,20
ITAUÇU	05	*	*	*	*	5,86	7,98	13,22	18,46	23,70
ENTRADA PARA TAQUARAL	06	*	*	*	*	*	5,86	10,73	15,97	21,21
ITABERAÍ	07	*	*	*	*	*	*	5,86	10,48	15,72
RIO URU	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	10,48
GOIÁS	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
RIO BUGRE	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO SÃO ROQUE	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIBEIRÃO CAXAMBU	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAINA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
POVOADO TIRIRICA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ARAGUAPAZ	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAZENDA JOÃO CORAGEM	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MOZARLÂNDIA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 12.174-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
44,16	48,65	54,14	61,38	67,12	73,85	79,09
35,68	40,17	45,66	52,90	58,63	65,37	70,61
31,19	35,68	41,17	48,40	54,14	60,88	66,12
28,19	32,69	38,17	45,41	51,15	57,89	63,13
25,70	30,19	35,68	42,92	48,65	55,39	60,63
23,20	27,70	33,18	40,42	46,16	52,90	58,14
17,71	22,21	27,70	34,93	40,67	47,41	52,65
12,48	16,97	22,46	29,69	35,43	42,17	47,41
7,24	11,73	17,22	24,45	30,19	36,93	42,17
5,86	6,49	11,98	19,21	24,95	31,69	36,93
*	5,86	9,98	17,22	22,95	29,69	34,93
*	*	5,86	12,72	18,46	25,20	30,44
*	*	*	7,24	12,97	19,71	24,95
*	*	*	*	5,86	12,48	17,71
*	*	*	*	*	6,74	11,98
*	*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 12.174-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011699851** e o código CRC **20EE1F1A**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001041



SEI 000011699851